



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745/1993,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2015, o Contrato Temporário de Trabalho nº 12/2014 de **MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2136522, publicado no D.O.U. de 01.07.2014, na condição de Professor Substituto, contratado com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.003844/2014-51..

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Publicado no D.O.U. de: